

RESOLUÇÃO CMS/BH – 258/09

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02/07/2009, no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19/10/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal 5.903, de 03/06/1991 e Lei Municipal de 19/06/1998.

Considerando a história e relevância da trajetória do conselheiro municipal honorário e distrital de Saúde para a saúde pública em Belo Horizonte.

Considerando a reconhecida contribuição do conselheiro para o controle social em Minas Gerais.

Resolve:

Aprovar que o auditório da Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte, seja denominado a partir desta data “Plenário Conselheiros Evaristo Garcia”.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2009.

PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte

LPM//MCPB

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br